Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PROCESSO DE COMPRAS Nº 417/2015

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2015, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.343.975, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

RAZÃO SOCIAL: **DANIELE MAIA DA SILVA EIRELI - ME**
ENDEREÇO: Rua Tenente Antônio Batista nº 155
CNPJ Nº 19.551.194/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL: Daniele Maia da Silva
CPF Nº 333.074.988-19

LOTE 04

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.01	50	PÇ	CADERNO BROCHURA; COSTURADO; 1/4, COM INDICE; CAPA DURA, NA COR AZUL; PESANDO 90G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 15733 VERSAO 2009	CREDEAL	R$ 2,72	R$ 135,80
04.02	50	PÇ	CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA DURA 1/4; CAPA 1 COR-(AZUL); PESANDO 90G/M2; COM 192 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 15733-VERSAO 2009	CREDEAL	R$ 2,72	R$ 135,80
04.03	50	PÇ	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2	CREDEAL	R$ 1,68	R$ 84,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 355,60	

LOTE 35

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35.01	30	UNID	QUADRO DE AVISO MEDINDO 0,90 X 1,20CM, ESPESSURA TOTAL DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRÍLICO (CORES: AZUL MARINHO), COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	CORTIARTE	R$ 67,7333	R$ 2.032,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.032,00	

LOTE 39

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

39.01	50	UNID	CARTUCHO DE FITA LABELWORKS MIDELO (LC-4BWV 9) 12MM - BRANCO NA FITA PRETA NA FITA BRANCA PARA ETIQUETADORA MARCA EPSON MODELO LW300	EPSON	R$ 83,90	R$ 4.195,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 4.195,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de suprimentos para escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar da USCS.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 15/2015, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. Almir Palacine, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2.015.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: Daniele Maia da Silva Eireli - ME

Representante legal: Daniele Maia da Silva

CPF: 333.074.988-19

Assinatura

Testemunhas

1) _____
Nome: MS. Paulo Sergio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

2) _____
Denis Zoanon Amorim
Chefe de Compras

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES Nº 02/2008

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Ata Registro de Preços nº 11/2015 – Pregão Presencial nº 15/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos para escritório.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: DANIELE MAIA DA SILVA ME

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2.015.

Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi – Reitor em exercício

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ÓRGÃO GERENCIADOR

Daniele Maia da Silva - Proprietária

Daniele Maia da Silva Eireli- ME

DETENTORA

Campus I - Av. Goiás, 3400 - Bairro Barcelona
CEP 09550-051 - São Caetano do Sul - SP
Fone: (0XX11) 4239-3200 - Fax: (0XX11) 4239-3216

www.uscs.edu.br

Campus II - R. Santo Antônio, 50 - Centro
CEP 09521-160 - São Caetano do Sul - SP
Fone: (0XX11) 4239-3200 - Fax: (0XX11) 4226-1920

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ADITAMENTO Nº 02/2008

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Ata de Registro de Preços nº 11/2015 – Pregão Presencial nº 15/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos para escritório.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: DANIELE MAIA DA SILVA EIRELI - ME

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome: Marcos Antonio Biffi
Cargo: Reitor em exercício
Cédula de identidade RG nº8.343.975
Endereço Comercial: Av. Goias, nº 3400
Bairro: Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051
Telefone: (11) 4239-3246
Endereço Residencial: Alameda São Caetano, nº 2.575
Bairro: Santa Maria – São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09560-500
Telefone residencial: (11) 4224-1669
e-mail: mbiffi@uscs.edu.br

DETENTORA

Nome: Daniele Maia da Silva
Cargo: Proprietária
Cédula de identidade RG nº41.635.123-2 **CPF** 333.074.988-19
Endereço Comercial: Rua Tenente Antônio Batista, nº155
Bairro: Centro – Piracaia – São Paulo – CEP. 12970-000
Telefone Comercial: (11) 4036-4699
Endereço Residencial: Av. Marechal Deodoro, nº 175
Bairro: Centro – Piracaia – São Paulo – CEP. 12970-000
Telefone Residencial: (11) 97252-0559
e-mail: papelariavitoriasp@hotmail.com